



MECANISMO NACIONAL DE PREVENÇÃO

RELATÓRIO DA VISITA REALIZADA À CADEIA CENTRAL DE SÃO VICENTE

Enquadramento

No âmbito do monitoramento da implementação das medidas de combate à pandemia do COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde e ao Estado de Calamidade em vigor no país desde o dia 2 de setembro, a CNDHC, atuando na qualidade de Mecanismo Nacional de Prevenção(MNP), realizou no dia 12 de novembro de 2020, uma visita à Cadeia Central de São Vicente (CCSV).

Composição da delegação:

José Ramos Viana - MNP

Nilton Moniz – MNP

Zaida Morais de Freitas - MNP

Zoraida Fortes – MNP

Objetivos da visita

- Analisar as condições de funcionamento, infraestruturas e condições de cumprimento da pena na Cadeia Central de São Vicente.
- Verificar a funcionalidade dos serviços na Cadeia Central de São Vicente, no decorrer da pandemia da COVID-19 e observar as medidas tomadas durante o Estado de Emergência e de Calamidade e sua implementação, tendo em vista a proteção dos reclusos;
- Inteirar-se dos constrangimentos e dificuldades existentes e, no âmbito das atribuições do MNP, observar o respeito pelos direitos, liberdades e garantias por parte das autoridades competentes;

- Formular recomendações relativas à prestação de cuidados de prevenção e funcionamento dos serviços.

A nível metodológico, a visita decorreu do seguinte modo:

- Reunião com a direção para dar a conhecer o mandato do MNP e os objetivos da visita;
- Análise dos documentos de registo (entradas, saídas, ocorrências, medidas disciplinares);
- Visita aos setores dos complexos prisionais, cozinha e oficina;
- Entrevista em privado com as pessoas privadas de liberdade sobre as condições gerais de reclusão;
- Entrevista com outros responsáveis pela prisão;
- Briefing com a Direção sobre as principais constatações e informações recebidas para a elaboração de relatório com respetivas recomendações. Durante o briefing aproveitou-se para esclarecer algumas situações e apresentar algumas preocupações e possibilidades de melhoria.

Desenvolvimento da visita/aspectos observados

Das observações feitas e das conversas havidas, resultaram as seguintes constatações:

Medidas de higiene e espaços de isolamento

Para a prevenção em contexto de pandemia da Covid-19 foi elaborado um plano de contingência, com as medidas de higiene adequadas para assegurar a proteção dos reclusos. A equipa registou que os funcionários/agentes fazem uso de máscaras de proteção, foi disponibilizado álcool em gel e instalados lavatórios com água e sabão para a higienização das mãos.

Em todo o complexo prisional o serviço de limpeza realizado pelos reclusos, foi intensificado e as buscas nos setores têm sido evitadas de modo a impedir o contato físico agente/recluso.

Nas salas para o atendimento social e jurídico, foram montados separadores de proteção em acrílico para as mesas, de modo a garantir maior segurança e manter a comunicação.

Os reclusos em Regime Aberto Virado para o Interior (RAVI) também fazem o uso devido de máscaras. Outros reclusos fazem uso de máscaras em casos excepcionais, nomeadamente para as deslocações.

Os reclusos preventivos fazem testes rápidos à entrada bem como os reclusos e agentes que viajam para as outras ilhas para audições nos tribunais (ida e volta). No entanto, há informações de que ao regressarem não realizam testes e nem fazem a quarentena.

Os profissionais de saúde afetos ao centro de saúde local, têm feito, neste contexto de pandemia, visitas periódicas ao estabelecimento prisional.

Foi disponibilizada uma das celas de segurança para a realização da quarentena por um período de 15 dias, aos reclusos que entram preventivamente no estabelecimento prisional.

Visitas e contatos com o exterior

Como medida de prevenção à Covid-19, as visitas que decorriam às quintas feiras e aos domingos, foram suspensas. Em alternativa, o número de telefonemas que em regra são dois por mês, passou a ser de duas vezes por semana, organizado por setores e com duração de cinco minutos.

Com a suspensão das visitas, a direção tem visitado os setores com maior frequência fazendo ações de divulgação de informações diversas e, no sentido de colmatar algumas necessidades, foi facilitada a entrada de pequenas encomendas como sendo, roupas de cama e vestuários.

Os reclusos têm tido acesso às informações por meio de televisão e rádio disponíveis nos setores, sendo este último utilizado com auscultadores. Com as medidas de restrição impostas, os valores em dinheiro passaram a ser depositados nas contas correntes dos reclusos. Os valores são recebidos mediante a assinatura do recluso e habitualmente utilizados para compras na cantina e efetuar telefonemas.

O envio de correspondências é também permitido com base nas normas.

Fora do contexto de pandemia da Covid-19, os visitantes só são submetidos à revista caso o pórtico de segurança instalado à entrada do estabelecimento prisional identificar algo suspeito.

Recursos Humanos

A Cadeia Central de São Vicente está composta por um staff de quarenta e três agentes, de entre eles um chefe de segurança, cinco subchefes e seis civis (uma diretora, dois técnicos sociais e três cozinheiros). Onze dos agentes são do sexo feminino.

O número de agentes, bem como de técnicos sociais é considerado insuficiente podendo assim, comprometer a segurança em termos de escoltas e da reinserção social dos reclusos.

Apesar da importância do profissional de psicologia, não há psicólogos que trabalham afeto ao estabelecimento prisional.

Prevê-se a contratação de mais um técnico social e de um psicólogo.

Aspetos administrativos e de funcionamento /Lotação

Segundo informações colhidas junto à direção, a CCSV tem uma proposta de regulamento interno que será oportunamente enviada para o Ministério da Justiça e Trabalho para eventual homologação.

Os quarenta reclusos que se encontram em Regime Aberto Virado para o Interior (RAVI), são os responsáveis para a realização das tarefas diárias externas aos setores, nomeadamente a limpeza, o cuidado da horta e dos animais que se encontram num espaço na localidade de Ribeira de Vinha e no apoio na confeção dos alimentos, todas essas atividades realizadas com a devida supervisão dos agentes prisionais.

A limpeza dos setores e das celas está a cargo de 2/3 dos reclusos, mediante uma escala.

A Cadeia Central de São Vicente com capacidade para 250 reclusos, contava no dia da visita com 285 (2 em São Nicolau para julgamento), sendo 279 do sexo masculino e 6 do sexo feminino. Dos 285, 9 são estrangeiros das seguintes nacionalidades: Nigeriana, Guineense, Brasileira e Venezuelana.

Os reclusos do setor idosos queixam-se de superlotação da cela.

Os agentes trabalham 6 por cada turno de 8 horas, com descanso de 48 horas e mensalmente é feito um reforço de 4 horas de modo a compensar a carga horária.

Todas as ocorrências são registadas em livros de registos, embora não paginados.

Condições das infraestruturas

Apesar de ser uma construção antiga e de requerer manutenção frequente, as condições físicas e de infraestruturas da cadeia são consideradas boas.

As maiores dificuldades prendem-se a nível do espaço, sobretudo no que diz respeito à dimensão das celas, pelo que, já foi solicitada a construção de mais pisos.

Nas duas maiores celas localizadas nos pátios, encontram-se o setor dos jovens com dez reclusos condenados e menores de 21 anos e o salão denominado setor de idosos com vinte e três reclusos, com idade mais avançada ou com problemas de saúde que preferem um ambiente mais calmo. Dispõem de beliches de ferro e televisão no seu interior e no espaço exterior, há uma casa de banho para uso comum dos respetivos grupos.

Nos setores 1, 2 e 3, as celas com capacidade para 2 reclusos, albergam 3 reclusos, dispõem de camas de cimento e todos possuem 4 casas de banho no exterior das celas. O setor 1 tem a particularidade de possuir dois pisos, sendo o rés do chão e o 1º andar, com 22 celas em cada piso, sendo algumas dessas celas destinadas a presos preventivos.

No setor 2 encontram-se os reincidentes e no setor 3 considerado o setor de segurança, se encontram os reclusos cujos crimes pela gravidade exigem maior segurança.

As casas de banho são externas às celas e estão disponíveis até as 21 horas. A partir desse horário e em caso de necessidade o uso é facilitado pelos agentes do turno. Constatou-se a falta de portas em algumas das casas de banho e algumas sanitas quebradas.

No exterior ao complexo prisional ficam as três celas femininas com 2 reclusas cada, sendo duas em condição preventiva e a cela com os ex-agentes de autoridade. Todas possuem casa de banho no interior.

No geral, as celas em todo o complexo prisional são bem iluminadas e ventiladas.

O estabelecimento dispõe de salas para o atendimento social, encontros com advogados, consultas médicas e para formações. Não há salas para visitas íntimas e no dia da visita a biblioteca encontrava-se desativada.

Relativamente à eletricidade e água, a cadeia dispõe de eletricidade e água corrente. Segundo algumas informações avançadas, a qualidade da água não é boa para o consumo, por tratar-se de água não tratada, armazenada em cisterna.

A cadeia dispõe de condições que permitem a separação dos reclusos por categorias, exceto no tocante ao tipo de crime.

Saúde

Segundo informações recolhidas junto à direção, a Cadeia Central de São Vicente não dispõe de um médico, contando com o apoio do Hospital Central e da Delegacia de Saúde para as consultas e situações de urgências. As consultas de acompanhamento, bem como os exames são agendados pelos médicos assistentes logo após a primeira consulta.

A cadeia possui uma enfermaria e um enfermeiro permanente que faz todos os contatos com o hospital, recolha de amostras para as análises e ministra a medicação aos reclusos. No geral, não há falta de medicamentos pois a CCSV tem uma parceria com uma clínica na qual os mesmos são requisitados. Nos casos em que o valor do medicamento ultrapassa o “plafond”, é feita uma proposta e o Ministério da Justiça cobre a despesa.

Os reclusos com doença mental são atendidos no serviço de saúde mental do Hospital Baptista de Sousa e nos centros de saúde, mediante marcações. As consultas de psicologia dependem da marcação e da periodicidade do acompanhamento (semanal ou quinzenalmente).

Para além das doenças mentais, outros problemas de saúde identificados e de maior expressão (trinta e um reclusos) são as doenças crónicas e há um recluso que vive com VIH.

Há relatos do uso de máquina para cortes de cabelo sem mudança de lâmina e sem proceder a desinfeção. Sobre este aspeto, a direção esclarece que as máquinas são individuais o que contraria a informação avançada.

Uma das maiores demandas a nível da saúde prende-se com a extração dentária efetuada em clínicas privadas.

Não se constatou a presença de reclusas grávidas ou de bebés na cadeia.

Apesar de sua importância e necessidade originada pelo tipo de trabalho e ao ambiente que estão submetidos, os agentes prisionais não têm acompanhamento psicológico.

As maiores dificuldades apontadas na questão do direito à saúde, tanto da parte dos reclusos como dos funcionários, é a falta de um médico afeto à cadeia, outros profissionais de enfermagem e materiais médicos.

No contexto da pandemia da Covid-19, as consultas foram suspensas e os reclusos só são conduzidos ao hospital em caso de urgência.

Alimentação

Segundo informações da direção, a alimentação é considerada adequada a nível da quantidade e do valor nutricional, apesar das reclamações que têm tido sobretudo com o início da pandemia da Covid-19 em que a entrada de refeições do exterior foi suspensa.

Há uma ementa para os reclusos em regime de restrição alimentar por questões de saúde, para os muçulmanos e uma ementa para reclusos que não apresentam restrições.

Os produtos extraídos da horta são utilizados para o consumo interno e, quando há excedentes, estes são distribuídos para o hospital e para o centro de apoio aos doentes mentais. Também praticam a produção da pecuária com a criação e reprodução de animais.

São servidas três refeições diárias que são preparadas pelos cozinheiros que trabalham por turno com o apoio dos reclusos do RAVI, selecionados de acordo com a pena aplicada, o estado de saúde e o comportamento.

Os reclusos queixam-se do preço dos produtos comercializados na cantina e sugerem que seja disponibilizado de forma visível um preçário para que possam calcular as suas possibilidades de compras. Queixam-se da falta de acesso e consumo de frutas, fato este esclarecido pela direção que diz já terem feito a experiência de venda de frutas na cantina, mas que não foram comprados, acabando por estragar.

O estabelecimento prisional não possui um refeitório, pelo que, as refeições são distribuídas à janela da cozinha e consumidas nas celas.

Por motivos de segurança, os reclusos utilizam tigelas e talheres de plástico para as refeições.

Verificou-se que os produtos alimentícios secos são mantidos num armazém aparentemente limpo e arejado e os produtos frescos são conservados em arcas frigoríficas, apesar de relatos de confeção de alimentos com peixe e legumes deteriorados.

Religião

Em contextos normais, os reclusos beneficiam de assistência religiosa uma vez por semana, sendo as mais frequentes a Igreja Católica, a Adventista, Testemunhas de Jeová, Igreja Universal do Reino de Deus e Igreja dos Missionários. Porém, no contexto da pandemia da Covid-19, as sessões de conversas e de culto foram suspensas.

Segurança e medidas disciplinares

O rácio agente/recluso (6 agentes por 285 reclusos, por turnos de 8 horas) é, segundo relatos, considerado seguro para as atividades internas. No entanto, este rácio é considerado insuficiente sobretudo nas deslocações, constituindo um fator que possa pôr em causa a segurança.

Há duas vigias com sentinelas de 24/24 horas e rendições de duas em duas horas.

Segundo as informações colhidas junto da direção, os relatos de agressões agentes/reclusos diminuíram consideravelmente com a visita do subcomité da tortura.

Há relatos de um recluso com perturbação mental, que quando entra em crise coloca em risco os colegas de cela.

Para melhor controlo e segurança, os contatos telefónicos são registados pelos agentes prisionais e posteriormente entregues aos Tribunais e a Polícia Judiciária.

A nível de segurança, a situação da cadeia é considerada boa, necessitando, no entanto, de melhor iluminação, maior elevação do muro e instalação do sistema de vídeo vigilância.

Atividades e lazer

Em contexto da pandemia da Covid-19 e em concertação com o Ministério da Educação foram tomadas todas as medidas necessárias para que o ano letivo 2019/2020 fosse

retomado. Há três salas de aulas a funcionar, o número de alunos por cada turma foi reduzido, sendo a turma maior com vinte alunos dispostos em cadeiras individuais com o devido distanciamento e o uso de máscaras. Houve sessenta inscritos no 7º ano, mas optou-se por seleccionar apenas vinte reclusos cujo tempo de reclusão está prestes a concluir. Há também turmas com alunos do 1º ao 6º ano e da 1ª a 3ª fase de alfabetização. Em relação ao direito à educação, os reclusos que frequentam as aulas têm tido 99% de aproveitamento.

Ainda no mesmo contexto, os banhos de sol passaram a ser de segunda a sexta feira, dividido por setores e com a duração de duas horas. A prática de desporto é geralmente feita durante o período do banho de sol, mas no atual contexto, encontra-se suspensa. Mantiveram os jogos de tabuleiros.

Medidas de reinserção social

“Os padrões e normas das Nações Unidas no âmbito da prevenção do crime e da justiça criminal indicam a necessidade de desenvolver e implementar programas e medidas eficazes que fomentem a reintegração social do recluso para a prevenção da reincidência. Os reclusos deparam-se com inúmeros desafios quando restituídos à liberdade e, se não estiverem devidamente preparados ou sem apoio em termos de reintegração, as comunidades podem tornar-se inseguras. Assim, apostar na integração social bem-sucedida durante a reclusão resultará numa diminuição da reincidência e no aumento da segurança na comunidade. (Plano Nacional de Reinserção Social 2019-2023)

Assim, tem sido desenvolvidos programas educativos e de formação profissional de modo a qualificar os reclusos e prepará-los para uma vida ativa durante e após a reclusão, quais sejam:

- Formação profissional em hidroponia, construção civil e corte e costura;
- Programa educação e formação de adultos. O ano letivo 2019/2020 decorre com 3 turmas sendo uma do 7.º ano, uma do 1º ao 6º ano e uma de 1ª a 3ª fase de alfabetização de adultos;
- Oficina de artesanato: os reclusos produzem peças de artesanato para venda, sendo que 10% da receita fica para a cadeia e 90% é para o recluso;
- Grupos reflexivos e acompanhamento individual.

Grupos de risco

Há uma reclusa cuja a identidade de género é LGBTI e não há relatos de discriminação ou violência homofóbica por parte dos colegas, em razão da sua orientação sexual.

Tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes/discriminação

Foram relatados casos de agressão física, fazendo uso de bastão de aço, e violência psicológica cometida por alguns agentes prisionais contra os reclusos. Segundo a mesma fonte, os reclusos agredidos solicitaram junto da direção que suas queixas fossem encaminhadas para o Ministério Público, mas pelo fato de até então não terem sido ouvidos por esta entidade, suspeitam que suas denúncias não tenham sido encaminhadas.

Observações

A visita decorreu dentro da normalidade, tendo a equipa contado com a total colaboração da diretora, chefe de segurança e demais agentes prisionais de serviço na condução da visita às instalações bem como na disponibilização das informações.

Recomendações

1. Prosseguir com as ações de divulgação de informações sobre a COVID-19 junto dos reclusos e funcionários;
2. Reforçar medidas para melhorar as condições de higiene e ventilação das celas bem como para garantir os cuidados de higiene que o contexto da pandemia da Covid-19 exigem;
3. Garantir que os reclusos que se deslocam para as outras ilhas, ao retornarem, façam testes de despiste à Covid-19 e cumpram o período de quarentena determinado;
4. Mudar os colchões quando se mostrar necessário, obedecendo todas as exigências de higiene e saúde;

5. Melhorar o rácio agentes/reclusos de modo a dar resposta às várias necessidades constatadas, nomeadamente para as deslocações, garantindo a segurança de todos;
6. Efetuar obras de extensão da cadeia, de modo a diminuir a sobrelotação das celas;
7. Consertar as portas e sanitas das casas de banho que se encontram danificadas, dando maior dignidade e privacidade ao uso;
8. Garantir a aplicação das regras internacionais relativamente ao número de reclusos por cela;
9. Adotar medidas de separação de categorias, por tipo de crime de modo a evitar influência negativa sobre outros reclusos;
10. Garantir a investigação dos casos de tratamento desumano por alegada prática pelos agentes;
11. Envidar esforços para a melhoria da alimentação com relação à qualidade e melhorar a qualidade da água para o consumo;
12. Garantir a implementação efetiva do Plano Nacional de Reinserção Social;
13. Tomar medidas para aumentar o número de técnicos sociais em exercício de funções na cadeia;
14. Contratar Psicólogos para trabalhar no atendimento e acompanhamento dos reclusos de forma permanente;
15. Contratar um médico para garantir os cuidados de saúde dos reclusos;
16. Criar condições para dispor a cadeia de uma enfermaria com materiais e equipamentos adequados e contratar pelo menos mais um enfermeiro, de modo

a garantir que as necessidades de saúde dos reclusos tenham respostas mais céleres e adequadas;

17. Garantir tratamento digno aos grupos específicos (pessoas com doença mental);
18. Garantir que as queixas dos casos de agressões praticados pelos agentes e denunciados pelos reclusos sejam entregues ao Ministério Público e investigadas;
19. Proibir e tomar medidas contra quaisquer práticas de atos de maus tratos, tortura, penas ou tratamentos cruéis ou degradantes;
20. Assegurar avaliação e acompanhamento psicológico regular dos agentes;
21. Instalar câmaras de vídeo vigilância, melhorar a iluminação e elevar o comprimento do muro;
22. Organizar sessões de esclarecimentos relativamente ao código de execução de penas.
23. Enumerar e rubricar os livros de registos de modo a evitar situações de fraude;
24. Reativar a biblioteca, adotando as medidas de prevenção dentro do plano de contingência elaborado no contexto da pandemia da Covid-19.